



PARECER Nº 209, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 267, DE 2024

De autoria do Deputado Altair Moraes a moção em epígrafe aplaude a atleta Rayssa Leal pela conquista da medalha de bronze e pela coragem e convicção em manifestar seu amor a Jesus Cristo durante os Jogos Olímpicos de Paris 2024.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, combinado com os artigos 31, I e §5º, bem como com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno, cumpre a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar conclusivamente sobre a proposição em análise.

Na qualidade de Relator designado para analisar a matéria, verificamos que a Moção aplaude a atleta Rayssa Leal pela conquista da medalha de bronze, pelo talento, dedicação e esforço demonstrados, contribuindo para a promoção do esporte no Estado de São Paulo.

A nosso ver, mais que louvável é a iniciativa do autor e, ao analisarmos a propositura, ficam demonstradas as razões que orientaram sua iniciativa, as quais estão claramente expostas na justificativa que acompanha.

Sendo assim, somos favoráveis à aprovação da Moção Nº 0267 de 2024, conclusivamente.

Felipe Franco – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/6/2025.

Danilo Campetti – Presidente

André Bueno	Favorável conclusivamente à moção
Reis	Favorável conclusivamente à moção
Enio Tatto	Favorável conclusivamente à moção
Danilo Campetti	Favorável conclusivamente à moção
Felipe Franco	Favorável conclusivamente à moção
Fábio Faria de Sá	Favorável conclusivamente à moção
Paulo Correa Jr	Favorável conclusivamente à moção